



SE MAD-ANAJATUBA  
FOLHA 005  
RUBRICA [Signature]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**JUNTADA DE HABILITAÇÃO**

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 003/2021, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, os documentos de HABILITAÇÃO da empresa **MELO E MELO LTDA**, CNPJ Nº**18.072.332/0001-47** apresentados para o presente certame.

**LUCAS RODRIGUES RAMOS**  
Pregoeiro Municipal  
Port. 002/2021

SE MAD-ANALATUBA  
FOLHA 004  
RUBRICA SP

**TERCEIRO ADITIVO DE CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA – MELO & LEMOS LTDA CNPJ 18.072.332/0001-47, ARQUIVADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ EM 07/05/2013 SOB Nº 22200383815.**

**NORICKA GURJÃO NORONHA DE MELO**, brasileira, divorciada, Empresária, natural de Fortaleza – CE, nascida em 22 de Junho de 1972 portadora do RG. 028614212005-9 GEJSP / MA, CPF Nº. 438.391.003-30, residente e domiciliada em Teresina - PI à Rua Visconde da Parnaíba nº 1770 APTº 1402 Bairro: Horto, CEP: 64.052-825.

**IGOR GURJÃO MELO DE LEMOS**, Brasileiro, Solteiro, empresário, natural de Fortaleza – CE, nascido em 06 de junho de 1996, portador do CPF 664.405.993-72 e RG 014370822000-0 SSP – MA, residente e domiciliado em Teresina – PI à Rua Visconde da Parnaíba 1770 APT. 1402 Bairro: Horto, CEP: 64.052-825. Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, **MELO & LEMOS LTDA**, CNPJ 18.072.332/0001-47, com inscrição na Junta Comercial do estado do Piauí sob nº 22200383815, situada a Avenida Centenário, nº 1979 sala A, Bairro: Aeroporto, Teresina - PI CEP 64.003-700. Resolvem assim modificar as normas contratuais vigentes na referida sociedade o que fazem segundo o constante das seguintes cláusulas:

**CLÁSULA I** – As atividades econômicas passam a ser: 4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista; 4511-1/02 – Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; 4924-8/00 – Transporte escolar; 5229-0/02 – Serviços de reboque de veículos; 7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;

**CLÁSULA II** – O endereço da empresa passa a ser na Avenida Centenário, nº 1704, Loja B, Bairro: Aeroporto, Teresina – PI CEP: 64.003-700.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, MELO & LEMOS LTDA.**

**CLÁUSULA I** - Por este instrumento fica consolidada uma sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial **MELO & LEMOS LTDA**, com o nome de fantasia SAINT LOUIS RENT A CAR.

**CLÁUSULA II** - Com sede na Avenida Centenário, nº 1704, Loja B, Bairro: Aeroporto, Teresina – PI CEP: 64.003-700.

**CLÁUSULA III** - O capital social será R\$ 180.000,00 (Cem e oitenta Mil Reais), dividido em 180.000 (Cem e Oitenta Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), cada, distribuída da seguinte forma: NORICKA GURJÃO NORONHA DE MELO 178.200 (Cento e Setenta e Oito Mil e Duzentos), IGOR GURJÃO NORONHA DE MELO 1.800 (Um Mil e Oitocentos), totalmente subscritas e integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	Nº DE	VALOR	PARTICIPAÇÃO
	QUOTAS	R\$	
NORICKA GURJÃO NORONHA DE MELO	178.200	178.200,00	99%
IGOR GURJÃO NORONHA DE MELO	1.800	1.800,00	1%
<b>TOTAL</b>	<b>180.000</b>	<b>180.000,00</b>	<b>100%</b>

**CLÁUSULA IV** - A sociedade empresaria tem atividade: 4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista; 4511-1/02 – Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; 4924-8/00 – Transporte escolar; 5229-0/02 – Serviços de reboque de veículos; 7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;

**CLAUSULA V** - A sociedade fica contratada por prazo indeterminado, iniciando suas atividades em 07 de maio de 2013.

**CLAUSULA VI** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA VII** - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o conhecimento do outro sócio, a quem ficará assegurado, em igualdade de condições e preço direitos para a sua aquisição se posta à venda, formalizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA VIII** - A administração da sociedade caberá a sócia **NORICKA GURJÃO NORONHA DE MELO**, que detém o poder e atribuições de sócia administradora, autorizada no uso do nome empresarial, vedados, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 1º. A sócia administradora fica dispensada de prestar caução para a garantia de sua gestão.

§ 2º. A sócia administradora, agindo individualmente, representara a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, praticando todos os atos necessários ao processamento dos negócios sociais.

§ 3º. A sócia administradora poderá constituir procurador para representar a sociedade desde que, no instrumento de constituição da procuração, constem especificamente discriminados os atos que o procurador poderá praticar e o prazo de vigência da procuração, salvo quanto ao mandato para representação judicial, que poderá ser outorgado por prazo indeterminado.

A sócia administradora **NORICKA GURJÃO NORONHA DE MELO** no uso de suas atribuições legais acima discriminados neste contrato assinara individualmente conforme discriminação abaixo:

MELO & LEMOS LTDA

---

NORICKA GURJÃO NORONHA DE MELO

Sócia – Administradora

**CLÁUSULA IX** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestaram contas justificadas das suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único – Na ocorrência de prejuízo em determinado exercício social, poderão os cotistas optar por mantê-lo em suspenso para compensação em exercício subsequentes, atendida os preceitos legais.

**CLÁUSULA X** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA XI** - Os sócios que participarem com seu trabalho pessoal na operação dos negócios sociais farão jus a retiradas mensais, a título de "pro – labore", para débitos de despesas gerais da empresa ou semelhada, sendo o valor de tais retiradas fixado pelos sócios administradores, por deliberação conjunta.

**CLÁUSULA XII** - Falecendo ou interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e os incapazes. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres serão apurado ou liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado, em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

SE MAD-ANATUBA  
FOLHA \_\_\_\_\_  
RUBRICA \_\_\_\_\_

**CLÁUSULA XIII** - A Sócia Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, conforme o art. 1.011, § 1º, do código civil (lei 10.406/2002).

**CLÁUSULA XIV** - O uso da denominação social, que é vedado na prestação de avais, fianças e favores semelhantes, é de competência dos sócios administradores, os quais, agindo individualmente ou em conjunto, obrigam a sociedade para todos os fins de direito.

**CLÁUSULA XV** - Qualquer dos sócios que deseje retirar-se da sociedade deverá comunicar sua intenção aos outros com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Os haveres do sócio retirante deverão ser apurados de acordo com o valor do patrimônio líquido das respectivas quotas e ser-lhe-ão pagos em até 10(dez) parcelas mensais e sucessivas, a crédito da sociedade, cujas parcelas serão reajustadas anualmente de acordo com a variação de IGP-M da FGV, respeitada a regra da cláusula XVII, admitindo-se então, no prazo legal de 180 (cento e oitenta) dias, novo cotista que preserve a pluralidade de sócios e a existência da sociedade.

**CLÁUSULA XVI** - Qualquer dos sócios poderá ser excluído da sociedade nos casos previstos em lei; ou noutras quando der justa causa à exclusão, mediante alteração do contrato social ou dos aditivos.

§1º. Dar – se – á justa causa quando a conduta do sócio puser em risco a continuidade da sociedade por atos de inegável gravidade reconhecidos assim pela maioria do capital social.

§2º. A exclusão fundada em justa causa deverá ser aprovada, em reunião especialmente convocada para esse fim, mediante votação representativa de mais da metade do capital social.

**CLÁUSULA XVII** - Nos casos em que seja necessário apurar os haveres de sócio na sociedade , seja em virtude de falecimento, retirada ou exclusão de algum deles, tais haveres serão definidos segundo o balanço geral que se levantará nos noventa dias seguintes ao óbito, ou à indicação do desejo de retirar – se da sociedade qualquer um dos cotistas.

SE MAD-ANAJATUBA  
FOLHA 565  
RUBRICA NS

**CLÁUSULA XVIII** - Fica eleito o foro de Teresina – PI para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados fizeram lavrar o presente instrumento em uma via, e feito em cinco. Levam-no ao Registro Publico das Empresas Mercantis para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Teresina (PI), 06 de novembro de 2019.

---

NORICKA GURJÃO NORONHA DE MELO

Sócia – Administradora

---

IGOR GURJÃO MELO DE LEMOS

Sócio – Cotista



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 6 de 6

SE MAD-ANAJATUBA  
FOLHA 564  
RUBRICA

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MELO & LEMOS LTDA consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
43839100330	NORICKA GURJAO NORONHA DE MELO
66440599372	IGOR GURJAO MELO DE LEMOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2019 09:16 SOB N° 20190529300.  
PROTOCOLO: 190529300 DE 06/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905173175. NIRE: 22200383815.  
MELO & LEMOS LTDA



GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 08/11/2019  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

SE MAD-ANAJATUBA  
FOLHA 565  
RUBRICA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 0288614212005-9 DATA EXP. 02/05/2018  
NOME NORICKA GURJAO NORONHA DE MELO  
ENDERECO FRANCISCO NORONHA DE MELO E HELOISE  
GURJAO NORONHA DE MELO  
NATURALIDADE FORTALEZA - CE  
DOC CRESCEM. 22/05/1972  
SEP.DIV.-N. 39199 FLS.268 LIV.66 B  
CPF 438391003-30  
SINUSAS  
P-147  
ASSINATURA DO DIRETOR  
VIA-02  
LEI Nº 7.110/06 DE 2006/03



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE POLÍTICAS CIVIS DO MARANHÃO

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA  
Gustavo Dal Molin da Oliveira - Tabelião  
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO  
Conferido e achado conforme o original apresentado. Dou fé.  
São Luís, 23/02/2021 11:50:53 ZD/M/29278

Susana Maria Silva Belo - Escrivane

PODER JUDICIÁRIO - TMA  
Selo: AUTENT15679453/W1ZTEPGE7151-A101 13.18  
Emolumentos e taxas: R\$5,12 Total R\$5,12  
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tma.jus.br>

Juliana Ramos Pinheiro  
Escrivane Autorizada





## SEMFAPI/ATUALIZAR EMITIR CARTÃO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESA/AUTÔNOMO

**SERViÇOS**

Prestações de Serviços para a População ▾

<input type="button" value="Cartão Inscrição"/>	<input type="button" value="Limpar"/>	<input type="button" value="F9-Pesquisar"/>																																							
<b>Referência cadastral</b>																																									
<p>Itens Obrigatórios Pelo menos um destes itens deve ser preenchido</p>																																									
<table border="1"> <tr> <td>Inscrição municipal *</td> <td colspan="5"></td> </tr> <tr> <td>443090-5</td> <td colspan="5"></td> </tr> <tr> <td>Contribuinte</td> <td colspan="5"></td> </tr> <tr> <td>92264</td> <td colspan="5"></td> </tr> <tr> <td>Enderço localização</td> <td colspan="5"></td> </tr> <tr> <td colspan="6">AVENIDA CENTENARIO, 1704 -LOJA B; BAIRRO AEROPORTO TERESINA-PI CEP: 64.003-700</td> </tr> </table>						Inscrição municipal *						443090-5						Contribuinte						92264						Enderço localização						AVENIDA CENTENARIO, 1704 -LOJA B; BAIRRO AEROPORTO TERESINA-PI CEP: 64.003-700					
Inscrição municipal *																																									
443090-5																																									
Contribuinte																																									
92264																																									
Enderço localização																																									
AVENIDA CENTENARIO, 1704 -LOJA B; BAIRRO AEROPORTO TERESINA-PI CEP: 64.003-700																																									
<b>Dados do cadastro econômico</b>																																									
Situação Slat	Nome fantasia	Inscrição Estadual	Número Registro	Data Registro	Órgão																																				
ATIVA	SAINt LOUIS RENT A CAR	00000000	22200383815	07/05/2013																																					
<b>Atividade</b>																																									
Atividade	Type atividade	Data Início	Atividades secundárias																																						
4923-0/02-00	PRINCIPAL	23/05/2013	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS-LOCAC																																						

SEMAP/ANAJATUBA  
FOLHA 006  
RUBRICA

**Para melhor acessar o site utilize:**

\_\_\_\_\_



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.072.332/001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/05/2013
NOME EMPRESARIAL <b>MELOS &amp; LEMOS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SAINST LOUIS RENT A CAR</b>		PORTES ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.24-8-00 - Transporte escolar 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATURÉZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV CENTENARIO	NÚMERO 1704	COMPLEMENTO LOJA B	
CEP 64.003-700	BARRODISTRITO AEROPORTO	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
ENDERECO ELETRÔNICO <b>LOCADORASIL@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE (86) 3214-1483	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/05/2013	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MELOS & LEMOS LTDA**  
**CNPJ: 18.072.332/0001-47**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rbf.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:28:21 do dia 11/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/05/2021.

Código de controle da certidão: C5A7.51B3.F98A.4198  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:**  
18.072.332/0001-47  
**Razão Social:**  
MELO E LEMOS LTDA ME  
**Endereço:**  
AV CENTENARIO 1704 LOJA B / AEROPORTO / TERESINA / PI / 64003-700

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7º, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

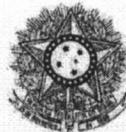
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**09/03/2021 a 07/04/2021

**Certificação Número:** 2021030902564389940018

Informação obtida em 19/03/2021 14:29:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

SEMAP-ANAJATUBA  
FOLHA 582  
RUBRICA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MELOS & LEMOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.072.332/0001-47

Certidão nº: 9284604/2021

Expedição: 15/03/2021, às 16:14:40

Validade: 10/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MELOS & LEMOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.072.332/0001-47**, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

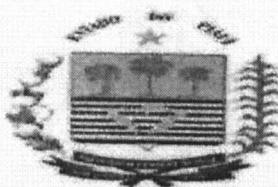
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**

SEMAF-ANAJATUBA  
 FOLHA 523  
 RUBRICA ME

**CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA**  
 nº 2103161807233200014701

<b>RAZÃO SOCIAL</b> MELO & LEMOS LTDA			
<b>ENDERECO</b> AVE CENTENÁRIO 1704 LOJA B;		<b>BAIRRO OU DISTRITO</b> Aeroporto	
MUNICÍPIO TERESINA	CEP 64003700	FONE(S) N°(S)	FAX (Nº)
CPF/CNPJ (Nº) 18.072.332/0001-47		INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.674.524-1	

Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em **SITUAÇÃO FISCAL REGULAR**.

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 16/03/2021, às 02:42:23**

**VÁLIDA ATÉ 15/05/2021**

**ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>**

**Chave para Autenticação: 8B59-A1FF-18EF-06FC-5B0A-5BD5-EB9D-9FF7**



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
PROCURADORIA TRIBUTÁRIA  
SEÇÃO DE INSCRIÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

SE MAD-ANAJATUBA  
FOLHA 574  
RUBRICA ADS

**CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO  
nº 210118072332000147**

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01/2005)

**IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

19.674.524-1

**CNPJ/CPF**

18.072.332/0001-47

**RAZÃO SOCIAL**

MELO & LEMOS LTDA

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

-Chefe da Seção de Dívida Ativa-  
Procuradoria Geral do Estado  
Procuradoria Tributária

**EMITIDA VIA INTERNET EM 30/01/2021, às 11:40:42**

**VÁLIDA ATÉ 30/04/2021**

**ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA  
INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoNegativa/jsp/validarCertidao.jsp>**

Chave para Autenticação: 28E6-20EE-0EFB-1A09-9F8B-A529-4EB8-8617



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF  
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO

Folha 1 / 1

**CERTIDAO CONJUNTA NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO**  
**CÓDIGO DE CONTROLE: 0019960/21-53**

**CPF/CNPJ:** 18.072.332/0001-47

**Contribuinte:** MELO & LEMOS LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelecem os arts. 456 e 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (Código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 09:46:11 h, do dia 17/03/2021

Validade: 15/06/2021

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

**Observações:**

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no anexo I, do Decreto nº 11333/2011.



Poder Judiciário do Estado do Piauí  
Corregedoria Geral de Justiça  
Distribuição de 1º Grau  
Certidão Estadual

SE MAD-ANAJATUBA  
FOLHA 576  
RÚBRICA X12

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU  
RECUPERAÇÃO EXRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 2156864

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciais do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

**RAZÃO SOCIAL:MELOS & LEMOS LTDA**  
**CNPJ: 18072332000147, REPRESENTANTE LEGAL: MELOS & LEMOS LTDA**  
**ENDEREÇO: AV CENTENARIO**  
**BAIRRO: Aeroporto, MUNICÍPIO: TERESINA - PI**

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- Esta certidão abrange apenas **AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXRAJUDICIAL**;
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 15 de Março de 2021 às 16 h 21 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela Internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí ([www.tjpi.jus.br](http://www.tjpi.jus.br)), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2156864. Código verificador: 84276.40471.7C292.6E6C1

Folha: 1

### TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 32 Folhas, eletronicamente numeradas de 01 a 32 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 006, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma MELO & LEMOS LTDA, estabelecida no(a) Avenida Centenário, nº 1704, Loja B, bairro Aeroporto, CEP 64003-700, cidade Teresina, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 18.072.332/0001-47 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ sob o nº 222 003 838 15 despacho de 07/05/2013.

Teresina-PI, 1 de Janeiro de 2020

Noricka Gurjão Noronha de Melo  
Sócio: Administrador  
CPF: 438.391.003-30

Claudeni Soares Alves  
Contador  
CPF: 916.920.083-15  
CRC: 8680 - PI

### Balanço Patrimonial

Empresa: MELO & LEMOS LTDA - CNPJ: 18.072.332/0001-47  
NIRE: 22200383815 - Data: 07/05/2013

Folha: 17

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2020
1	*** Ativo ***	986.794,94D
11	Ativo Circulante	811.794,94D
111	Disponível	568.986,94D
11101	Caixa Geral	5.256,85D
11101.0001	Caixa	5.256,85D
11102	Depósitos Bancários à Vista	12.637,66D
11102.0003	Banco Santander S/A	1.667,49D
11102.0004	Caixa Econômica Federal	10.970,17D
11103	Aplicação de Liquidez Imediata	551.092,43D
11103.0001	Banco c/ Aplicação Santander	551.092,43D
113	Clientes	242.808,00D
11301	Duplicatas a Receber	242.808,00D
11301.0001	Dupl.Receber de Clientes Diversos	190.130,00D
11301.0002	Camara Municipal de Cajari	52.678,00D
13	Ativo Permanente	175.000,00D
133	Imobilizado	175.000,00D
13301	Bens Em Operação	175.000,00D
13301.0004	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	100.000,00D
13301.0005	Móveis e Utensílios	75.000,00D
2	*** Passivo ***	986.794,94C
21	Passivo Circulante	63.376,08C
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	63.376,08C
21301	Impostos e Contribuições	63.376,08C
21301.0010	Simples a Recolher	63.376,08C
22	Passivo Exigível a Longo Prazo	12.340,28C
222	Parcelamento	12.340,28C
22201	Parcelamento do INSS	12.340,28C
22201.0002	Parcelamento Simples	12.340,28C
24	Patrimônio Líquido	911.078,58C
241	Capital Social Integralizado	180.000,00C
24101	Capital Social Subscrito	180.000,00C
24101.0001	Capital Social Subscrito	180.000,00C
242	Reservas	731.078,58C
24202	Reserva de Lucros	731.078,58C
24202.0001	Reserva de Lucros	570.130,00C
24202.0005	Reservas de Lucros para Aumento de Capital	160.948,58C

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020

Noricka Gurjão Noronha de Melo  
Sócio: Administrador  
CPF: 438.391.003-30

Claudenir Soares Alves  
Contador  
CPF: 916.920.083-15  
CRC: 8680 - PI

Fim

### Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: MELO & LEMOS LTDA - CNPJ: 18.072.332/0001-47

NIRE: 22200383815 - Data: 07/05/2013

Estabelecimentos: 0468 - MELO & LEMOS LTDA - ME; Centros de Resultado: 001 - Geral

Folha: 18

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2020
		a
		31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	981.852,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	981.852,00
010.01.01	Vendas de Produtos	981.852,00
(-) 020	Deduções da Receita	58.911,12
020.01	Impostos Faturados	58.911,12
020.01.05	Simple	58.911,12
(=) 030	Receita Líquida	922.940,88
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	196.888,97
040.02	Custo de Produção e/ou Serviços	196.888,97
(=) 060	Lucro Bruto	726.051,91
(-) 070	Despesas Operacionais	169.488,74
070.02	Despesas Administrativas	168.107,92
070.03	Despesas Financeiras Líquidas	1.380,82
070.03.01	Despesas Financeiras	1.380,82
(=) 110	Lucro Operacional	556.563,17
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	556.563,17
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	556.563,17
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	556.563,17

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020

Noricka Gurjão Noronha de Melo  
Sócio: Administrador  
CPF: 438.391.003-30

Claudenir Soares Alves  
Contador  
CPF: 916.920.083-15  
CRC: 8680 - PI

### Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: MELO & LEMOS LTDA - CNPJ: 18.072.332/0001-47 NIRE 07/05/2013

Folha: 31

Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2020

Código	Nome	Expressão	Resultado
	Valores		
CE	Composição do Endividamento ( 63.376,08 / ( 63.376,08 + 12.340,28 ) )	(c21/(c21+c22))	0,84
GA	Qual o percentual de obrigações a curto prazo em relação as obrigações totais. Quanto menor, melhor. Giro do Ativo 922.940,88 / 986.794,94	d030/c1	0,94
IPL	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor. Imobilização do Patrimônio Líquido ( 175.000,00 / 911.078,58 )*100	(c13/c24)*100	19,21
IRNC	Quanto a empresa aplicou no ativo permanente para cada R\$ 100,00 de patrimônio líquido. Quanto menor, melhor. Imobilização dos Recursos não correntes ( 175.000,00 / ( 911.078,58 + 12.340,28 ) )*100	(c13/(c24+c22))*100	18,95
LC	Que percentual dos Recursos não correntes (Patrimônio Líquido e Exigível a Longo Prazo) foi destinado ao Ativo Permanente. Quanto menor, melhor. Liquidez Corrente 811.794,94 / 63.376,08	c11/c21	12,81
LG	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor. Liquidez Geral ( 811.794,94 + 0,00 )/ ( 63.376,08 + 12.340,28 )	(c11+c12)/(c21+c22)	10,72
LI	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor. Liquidez Imediata 568.986,94 / 63.376,08	c111/c21	8,98
LS	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor. Liquidez Seca ( 568.986,94 + 0,00 + 242.808,00 + 0,00 )/ 63.376,08	(c111+c112+c113+c114)/c21	12,81
ML	Quanto a empresa possui de Ativo Líquido para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor. Margem Líquida ( 556.563,17 / 922.940,88 )*100	(d200/d030)*100	60,30
PCT	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor. Particip.Capitais Terceiro-Endividamento ( ( 63.376,08 + 12.340,28 ) / 911.078,58 )*100	((c21+c22)/c24)*100	8,31
RA	Quanto a empresa tomou de capital de terceiros para cada R\$ 100,00 de capital próprio. Quanto menor, melhor. Rentabilidade do Ativo ( 556.563,17 / 986.794,94 )*100	(d200/c1)*100	56,40
SG	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor. Índice de Solvência Geral 986.794,94 / ( 63.376,08 + 12.340,28 )	c1/(c21+c22))	13,03
	Quanto a Empresa possui de Bens e Direitos para cada R\$ 1,00 de Obrigações totais. Quanto maior, melhor.		

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020

Noricka Gurjão Noronha de Melo  
Sócio: Administrador  
CPF: 438.391.003-30

Claudeni Soares Alves  
Contador  
CPF: 916.920.083-15  
CRC: 8680 - PI

Fim

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 32 Folhas, eletronicamente numeradas de 01 a 32 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 006, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma MELO & LEMOS LTDA, estabelecida no(a) Avenida Centenário, nº 1704, Loja B, bairro Aeroporto, CEP 64003-700, cidade Teresina, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 18.072.332/0001-47 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ sob o nº 222 003 838 15 despacho de 07/05/2013.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020

Noricka Gurjão Noronha de Melo  
Sócio: Administrador  
CPF: 438.391.003-30

Claudeni Soares Alves  
Contador  
CPF: 916.920.083-15  
CRC: 8680 - PI



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 33 de 33

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MELO & LEMOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S).	
CPF	Nome
43839100330	NORICKA GURJAO NORONHA DE MELO
91692008315	CLAUDENI SOARES ALVES



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/02/2021 09:03:05 SOB N°  
20210071850.  
PROTOCOLO: 210071850 DE 27/01/2021. NIRE: 22200383815.  
MELO & LEMOS LTDA

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
TERESINA, 02/02/2021



**Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços**  
**Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa**  
**Departamento de Registro Empresarial e Integração**



**TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL**

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO, sob a autenticidade nº 12100688002 em 02/02/2021, protocolo 210071850. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.piauidigital.pi.gov.br>) e informar o código de verificação.

<b>Identificação de Empresa</b>	
Nome Empresarial:	MELO & LEMOS LTDA
Número de Registro:	22200383815
CNPJ:	18072332000147
Município:	Teresina

<b>Identificação de Livro Digital</b>	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

<b>Assinante(s)</b>	<b>Nome</b>	<b>CRC/OAB</b>
43839100330	NORICKA GURJAO NORONHA DE MELO	
91692008315	Claudeni Soares Alves	PI008680



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/02/2021 09:03:13 SOB N°  
20210071850.  
PROTOCOLO: 210071850 DE 27/01/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12100688002. NIRE: 22200383815.  
MELO & LEMOS LTDA

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
TERESINA, 02/02/2021



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, e em especial para construir documento idôneo de habilitação junto à entidade e órgãos da Administração Pública em geral, que a empresa **MELO E LEMOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ 18.072.332/0001-47, estabelecida em Teresina - PI, com endereço na Av. Centenário, 1979 - sala A, Bairro Aeroporto, Cep 64.003-700, DEMONSTROU IDONEIDADE E CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL NA REALIZAÇÃO DE LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS E NOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS. A referida empresa o fez com eficiência, responsabilidade e respeito aos dispositivos legais pertinentes.

Teresina - PI, 22 de FEVEREIRO de 2021

CNPJ: 04.680.660/0001-11

DBL Ind. e Com. de Bebidas  
e Embalagens Ltda

Avenida Rodovia BR KM 135 Eng. Ezequiel Mandes  
101-A - Maracaná - Cep 65.000-002

São Luis - MA



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO - 003/2021

ABERTURA: 26/03/2021 as 09h01min

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestar serviços de Locação de Veículos de Pequeno e Médio Porte para atender as Secretarias da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA,

Prezado(s) Senhor(es),

A empresa **MELOS E LEMOS LTDA**, Nome de Fantasia: **LOCADORA SAINT LOUIS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.072.332/0001-47, com sede na AV. Centenário, 1979, sala A, Bairro: Aeroporto, Teresina - PI, por intermédio de sua Procurador o Srº, NORICKA GURJÃO NORONHA DE MELO, portador da Carteira de Identidade nº 028614212005-9 GEJSP/MA e do CPF nº 438.391.003-30, DECLARA, para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

Eu, **NORICKA GURJÃO NORONHA DE MELO**, portador da Carteira de Identidade nº 028614212005-9 GEJSP/MA e do CPF nº 438.391.003-30, Procurador como representante devidamente constituído da empresa **MELOS E LEMOS LTDA**, Nome de Fantasia: **LOCADORA SAINT LOUIS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.072.332/0001-47, com sede na AV. Centenário, 1979, sala A, Bairro: Aeroporto, Teresina - PI, doravante denominada Licitante, para fins do disposto no item do Edital Pregão Eletrônico N.º 003/2021, declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente da empresa **MELOS E LEMOS LTDA**, Nome de Fantasia: **SAINT LOUIS**, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICA N.º 003/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da do PREGÃO ELETRÔNICA N.º 003/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICA N.º 003/2021, quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da do PREGÃO ELETRÔNICA N.º 003/2021, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA** antes da abertura oficial das propostas; e

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Teresina, PI, 25 de março de 2021.

MELO & LEMOS LTDA  
LOCADORA SAINT LOUIS - CNPJ:18.072.332/0001-47



**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO - 003/2021

ABERTURA: 26/03/2021 as 09h01min

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestar serviços de Locação de Veículos de Pequeno e Médio Porte para atender as Secretarias da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA,

Prezado(s) Senhor(es),

A empresa **MELOS E LEMOS LTDA**, Nome de Fantasia: **LOCADORA SAINT LOUIS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.072.332/0001-47, com sede na AV. Centenário, 1979, sala A, Bairro: Aeroporto, Teresina - PI, por Intermédio de sua Procurador o Srº. NORICKA GURJÃO NORONHA DE MELO, portador da Carteira de Identidade nº 028614212005-9 GEJSP/MA e do CPF nº 438.391.003-30, DECLARA, para fins do disposto do Edital, do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso.I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

(...) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Atenciosamente,

Teresina, PI, 25 de março de 2021.

**MELO & LEMOS LTDA**  
**LOCADORA SAINT LOUIS - CNPJ:18.072.332/0001-47**



**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PROCESSO JUDICIAL COM  
SENTENÇA DEFINITIVA**

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO - 003/2021

ABERTURA: 26/03/2021 as 09h01min

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestar serviços de Locação de Veículos de Pequeno e Médio Porte para atender as Secretarias da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA,

Prezado(s) Senhor(es),

A empresa **MELOS E LEMOS LTDA**, Nome de Fantasia: **LOCADORA SAINT LOUIS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.072.332/0001-47, com sede na AV. Centenário, 1979, sala A, Bairro: Aeroporto, Teresina - PI, por intermédio de sua Procurador o Srº. NORICKA GURJÃO NORONHA DE MELO, portador da Carteira de Identidade nº 028614212005-9 GEJSP/MA e do CPF nº 438.391.003-30. **DECLARA**, sob as penas da lei, que esta empresa [incluindo empresário(s), sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação] não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Atenciosamente,

Teresina, PI, 25 de março de 2021.

**MELO & LEMOS LTDA**  
**LOCADORA SAINT LOUIS - CNPJ:18.072.332/0001-47**



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO - 003/2021

ABERTURA: 26/03/2021 as 09h01min

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestar serviços de Locação de Veículos de Pequeno e Médio Porte para atender as Secretarias da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA,

Prezado(s) Senhor(es),

À empresa MELOS E LEMOS LTDA, Nome de Fantasia: LOCADORA SAINT LOUIS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.072.332/0001-47, com sede na AV. Centenário, 1979, sala A, Bairro: Aeroporto, Teresina - PI, por intermédio de sua Procurador o Srº. NORICKA GURJÃO NORONHA DE MELO, portador da Carteira de Identidade nº 028614212005-9 GEJSP/MA e do CPF nº 438.391.003-30, DECLARA, sob as penas da lei, que inexiste qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais).

Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.

Declaramos que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Atenciosamente,

Teresina, PI, 25 de março de 2021.

MELO & LEMOS LTDA  
LOCADORA SAINT LOUIS - CNPJ:18.072.332/0001-47



**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E  
IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO - 003/2021

ABERTURA: 26/03/2021 às 09h01min

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestar serviços de Locação de Veículos de Pequeno e Médio Porte para atender as Secretarias da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA,

Prezado(s) Senhor(es),

A empresa MELOS E LEMOS LTDA, Nome de Fantasia: LOCADORA SAINT LOUIS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.072.332/0001-47, com sede na AV. Centenário, 1979, sala A, Bairro: Aeroporto, Teresina - PI, por intermédio de sua Procurador o Srº. NORICKA GURJÃO NORONHA DE MELO, portador da Carteira de Identidade nº 028614212005-9 GEJSP/MA e do CPF nº 438.391.003-30, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do § 2º do art. 32, da Lei Federal nº 8.666/93, que não existem fatos supervenientes à data de expedição do Certificado de Registro Cadastral - CRC, que venham a impossibilitar a sua Habilitação na licitação em epígrafe.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o instrumento convocatório e que se submete a todos os seus termos.

Atenciosamente,

Teresina, PI, 25 de março de 2021.

MELO & LEMOS LTDA  
LOCADORA SAINT LOUIS - CNPJ:18.072.332/0001-47



**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 27, INCISO V,  
DA LEI FEDERAL N° 8.666/93.**

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO - 003/2021

ABERTURA: 26/03/2021 as 09h01min

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestar serviços de Locação de Veículos de Pequeno e Médio Porte para atender as Secretarias da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA,

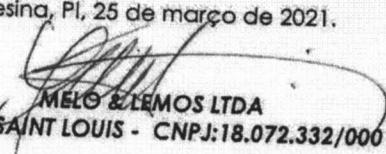
Prezado(s) Senhor(es),

A empresa **MELOS E LEMOS LTDA**, Nome de Fantasia: **LOCADORA SAINT LOUIS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.072.332/0001-47, com sede na AV. Centenário, 1979, sala A, Bairro: Aeroporto, Teresina - PI, por intermédio de sua Procurador o Srº. NORICKA GURJÃO NORONHA DE MELO, portador da Carteira de Identidade nº 028614212005-9 GEJSP/MA e do CPF nº 438.391.003-30, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

**RESSALVA:** emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Atenciosamente,

Teresina, PI, 25 de março de 2021.

  
**MELOS E LEMOS LTDA**  
**LOCADORA SAINT LOUIS - CNPJ:18.072.332/0001-47**



SE MAD-ANAJATUBA  
FOLHA 591  
RUBRICA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**JUNTADA DE VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 003/2021, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, as validação dos documentos de HABILITAÇÃO da empresa MELO E MELO LTDA, CNPJ N°18.072.332/0001-47 apresentados para o presente certame.

  
**LUCAS RODRIGUES RAMOS**  
Pregoeiro Municipal  
Port. 002/2021

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 18072332000147

**LIMPAR**

Data da consulta: 15/04/2021 18:38:05  
Data da última atualização: 15/04/2021 12:00:11

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

SE MAD-ANAJATUBA  
FOLHA 596  
RUBRICA



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/04/2021 18:42:48

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: MELOS & LEMOS LTDA  
CNPJ: 18.072.332/0001-47

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU  
Cadastro: Licitantes Inidôneos  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ  
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitas  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Receita Federal  
PGFN



CERTIDÃO

SE MAD-ANALATUBA  
FOLHA \_\_\_\_\_  
RUBRICA \_\_\_\_\_

# Confirmação de Autenticidade das Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

**CNPJ :** 18.072.332/0001-47

**Data da Emissão :** 11/11/2020

**Hora da Emissão :** 09:28:21

**Código de Controle da Certidão :** C5A7.51B3.F98A.4198

**Tipo da Certidão :** Positiva com Efeitos de Negativa

**Certidão Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 11/11/2020, com validade até 10/05/2021.

[Página Anterior](#)

# Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

**Inscrição:** 18.072.332/0001-47

**Razão social:** MELO E LEMOS LTDA ME

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
16/04/2021	16/04/2021 a 15/05/2021	2021041602591592110599
28/03/2021	28/03/2021 a 26/04/2021	2021032804261117781792
09/03/2021	09/03/2021 a 07/04/2021	2021030902564389940018
18/02/2021	18/02/2021 a 19/03/2021	2021021803091781665390
30/01/2021	30/01/2021 a 28/02/2021	2021013004245925832603
11/01/2021	11/01/2021 a 09/02/2021	2021011104055707752570
23/12/2020	23/12/2020 a 21/01/2021	2020122305210206220720
04/12/2020	04/12/2020 a 02/01/2021	2020120403404848587335
15/11/2020	15/11/2020 a 14/12/2020	2020111503185590472130
27/10/2020	27/10/2020 a 25/11/2020	2020102704461055590080
08/10/2020	08/10/2020 a 06/11/2020	2020100804181511803013
19/09/2020	19/09/2020 a 18/10/2020	2020091904245281494639
31/08/2020	31/08/2020 a 29/09/2020	2020083104224760496943
12/08/2020	12/08/2020 a 10/09/2020	2020081204535768303101
04/07/2020	24/07/2020 a 22/08/2020	2020072404390601329580
05/07/2020	05/07/2020 a 03/08/2020	2020070504090267487932
18/03/2020	18/03/2020 a 15/07/2020	2020031805042992060402
28/02/2020	28/02/2020 a 26/06/2020	2020022804170678153450
09/02/2020	09/02/2020 a 09/03/2020	2020020903500737076085
21/01/2020	21/01/2020 a 19/02/2020	2020012102552744538198
02/01/2020	02/01/2020 a 31/01/2020	2020010202201770641310
13/12/2019	13/12/2019 a 11/01/2020	2019121305385097791379
23/11/2019	23/11/2019 a 22/12/2019	2019112304433665569042
04/11/2019	04/11/2019 a 03/12/2019	2019110400475349909094
16/10/2019	16/10/2019 a 14/11/2019	2019101602243919908153
23/09/2019	23/09/2019 a 22/10/2019	2019092306313866876712
04/09/2019	04/09/2019 a 03/10/2019	2019090403304041557107
15/08/2019	15/08/2019 a 13/09/2019	2019081505031451194040
27/07/2019	27/07/2019 a 25/08/2019	2019072703482078975507
08/07/2019	08/07/2019 a 06/08/2019	2019070803265101469531
10/06/2019	10/06/2019 a 19/07/2019	2019061004252105107440

## Validação de certidão de débitos emitida

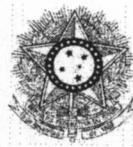
O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

[Validar Nova Certidão](#)

[Emitir Certidão](#)

[Regularização](#)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MELOS & LEMOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.072.332/0001-47

Certidão nº: 9284604/2021

Expedição: 15/03/2021, às 16:14:40

Validade: 10/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MELOS & LEMOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.072.332/0001-47**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.